

PORTARIA Nº 082/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Designa o servidor Silvério Felisberto Filho para a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Silvério Felisberto Filho**, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Obras e Posturas, tais como: planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município e ações sobre o uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação, promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo, supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

Art. 3º - A presente Portaria tem caráter temporário enquanto persistir as férias do servidor **Luis Fernando da Silva Araújo**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de junho de 2021.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 09 / 06 / 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 082/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Designa o servidor Silvério Felisberto Filho para a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Silvério Felisberto Filho**, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Obras e Posturas, tais como: planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município e ações sobre o uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação, promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo, supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

Art. 3º - A presente Portaria tem caráter temporário enquanto persistir as férias do servidor **Luis Fernando da Silva Araújo**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 09 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:1482B6FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2021. Edição 3026

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>